

INCLUSÃO ESCOLAR: UM OLHAR PARA A FORMAÇÃO DOCENTE E O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

SCHOOL INCLUSION: A LOOK AT EDUCATIONAL TRAINING AND SPECIALIZED EDUCATIONAL CARE (ESA)

REIS, Marlene Barbosa de Freitas
SANTOS, Thiffanne Pereira dos
OLIVEIRA, Brenda Fonseca de
TAVARES, Amanda Rodrigues
SILVA, Byanca Teles da
CAMPOS, Dayane Ribeiro
LANZON, Talita Serravalli

Resumo: Este texto é resultado de um estudo que vincula-se ao projeto de pesquisa “Os reflexos das políticas de diversidade e inclusão social na rede regular do ensino fundamental”, que encontra-se em desenvolvimento na Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Inhumas. Trata-se de uma reflexão sobre as políticas públicas na e para diversidade, na perspectiva de verificar como ocorre a inclusão na rede regular do ensino público. Para tanto, apresenta-se um breve contexto histórico sobre inclusão; a importância da escola; o papel do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do professor neste contexto. A pesquisa adota os critérios da abordagem qualitativa e tem como fundamento teórico autores como Mantoan (2003), Reis (2006), Lima (2006), Delou (2009), Glat e Blanco (2009), dentre outros. Como resultado desta reflexão fica evidente que se têm realizado progressos na busca pela efetivação da inclusão escolar. No entanto, ainda é preciso ampliar os esforços para que as políticas públicas, de fato, sejam colocadas em prática colaborando para a implementação desse modelo de educação.

Palavras – chave: Inclusão escolar. Formação de Professores. Atendimento Educacional Especializado.

Abstract : This text is the result of a study that is linked to the research project "The reflexes of the policies of diversity and social inclusion in the regular network of fundamental education", which is being developed at the State University of Goiás, Campus Inhumas. It is a reflection on public policies in and for diversity, in the perspective of verifying how the inclusion in the regular network of public education occurs. For that, a brief historical context on inclusion is presented; the importance of school; the role of the Specialized Educational Assistance (SEA) and the teacher in this context. The research adopts the criteria of the qualitative approach and has as its theoretical basis authors such as Mantoan (2003), Reis (2006), Lima (2006), Delou (2009), Glat and Blanco (2009), among others. As a result of this reflection, it is evident that progress has been made in the search for the effectiveness of school inclusion. However, it is still necessary to increase efforts so that public policies, in fact, are put into practice by collaborating in the implementation of this model of education.

Keywords: School inclusion. Teacher training. Specialized Educational Assistance.

INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado de um estudo que vincula-se ao projeto de pesquisa intitulado “Os reflexos das políticas de diversidade e inclusão social na rede regular do ensino fundamental”, em desenvolvimento na Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Inhumas. Trata-se de uma reflexão sobre as políticas públicas na e para a diversidade, visando verificar como ocorre a inclusão na rede regular de ensino público.

A pesquisa tem por objetivos levantar e catalogar os referenciais teóricos que nortearão o desenvolvimento do projeto; identificar se a formação do professor dos anos iniciais do ensino fundamental propicia a efetivação do processo de inclusão na rede regular de ensino público; e, identificar quais são as atividades desenvolvidas com os alunos que constituem o público alvo da Educação especial nas salas de recursos multifuncionais.

Iniciada em 2016, a pesquisa encontra-se em andamento e terá sequência no ano de 2017. Na fase inicial foram realizadas reuniões semanais para estudo e discussão da bibliografia e refletir sobre a visão de autores como Mantoan (2003), Reis (2006), Lima (2006), Delou (2009), Glat e Blanco (2009), entre outros, em relação à inclusão escolar.

Acreditamos que, para entender e refletir sobre a inclusão das pessoas com necessidades especiais, é importante contextualizar as raízes históricas desse movimento na educação. Nesse sentido, apresentamos, inicialmente, um breve contexto histórico sobre inclusão; a importância da escola; o papel do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do professor neste contexto.

Inclusão: percurso histórico

O conceito de deficiência tem sido mundialmente discutido. Segundo Sasaki (1997), no âmbito social, a pessoa com limitações sempre foi vista como incapaz sem possibilidade de superar seus obstáculos. Por isso, o autor destaca que, a inclusão passou por quatro fases no processo histórico “a da exclusão, da segregação, da integração e por última inclusão” (SASSAKI, 1997, p. 60).

Esta organização das fases no processo histórico da inclusão, feita por Sasaki (1997), serve para compreender melhor a cronologia dos acontecimentos relacionados ao tratamento que se dava às pessoas com deficiência na nossa sociedade, mas não significa uma trajetória linear e acabada destes acontecimentos. Estes períodos desvelam a trajetória

percorrida pela Educação Especial desde a fase em que os alunos público-alvo da Educação Especial¹ eram impedidos de frequentar escolas regulares, até o contexto atual, em que lhes é garantido o direito de acesso e permanência no sistema educativo regular.

Na fase, denominada por Sasaki (1997), de exclusão, as pessoas ditas “diferentes” eram privadas do convívio social. Marginalizadas, estas pessoas não tinham outro destino senão o silêncio dos quartos dos fundos das casas, dos sanatórios, entre outros espaços destinados àqueles que, popularmente, não se adaptavam à vida social.

No período de segregação, essas pessoas continuavam sendo impedidas de frequentar os ambientes sociais, entre eles as escolas comuns. Elas não podiam frequentar instituições de ensino regular sendo privados da socialização com seus pares devido aos estigmas existentes na sociedade da época que definiam essas pessoas como: incapazes de interagir; desprovidos de capacidade cognitiva para conquistar novos saberes; e, inadequados para a vida em sociedade. O atendimento destinado a eles era restrito às instituições especializadas nas quais o objetivo apresentava um caráter assistencialista e não educacional, pois prevalecia a ideia de que esses alunos não conseguiam e não tinham capacidade para avançar no processo educacional.

Posteriormente, durante o período de integração, as instituições de ensino regular passaram a receber os alunos público-alvo da Educação Especial. No entanto, essas instituições não lhes proporcionavam possibilidades de aprimorar suas capacidades. Desse modo, conforme afirma Reis (2013), a escola não mudava sua rotina nem sua prática pedagógica para atender as crianças da Educação Especial, e, sim, os alunos é quem tinham de mudar para se adaptarem-se à realidade da escola, bem como das exigências de uma educação que não lhes garantia desenvolvimento cognitivo. Assim, não eram oferecidas a esses alunos as mesmas oportunidades de aprendizagem destinadas a seus pares, o que tornava a inclusão, ainda, uma proposta restrita apenas ao direito de acesso as instituições.

Após um longo período de segregação e integração dos ditos “diferentes”, passou-se a pensar em novas formas de lidar com essas pessoas (SASSAKI,1997). Surgiu, então, na década de 1980 a ideia de “inclusão” com o intuito de agregar as pessoas em situação de deficiência na sociedade. Com a definição do conceito de inclusão, a Educação Especial passou a ter mais visibilidade, uma vez que os estudiosos, naquele momento, fomentaram a

¹ São considerados alunos público-alvo da Educação Especial os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme especificado na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

ideia de que era necessário buscar uma atitude de respeito às diferenças e à diversidade, em que o estímulo às habilidades de todos se faz fundamental.

Nessa nova perspectiva, segundo Reis (2006), o foco é o desenvolvimento de uma educação de cunho humanista fundamentada na igualdade de oportunidades e na promoção de saberes que incitam atitudes de valorização do ser humano e de respeito à diversidade.

A partir da década de 1990, em especial após a Constituição Federal (CF/1988), surgiu uma nova postura dos agentes públicos, com novos movimentos no sentido de propiciar acesso à Educação Especial. A educação pública brasileira vivenciou, a partir de então, um amplo processo de transformações em sua estrutura e práticas, ampliando o projeto de inclusão que passou a perceber a diversidade e não apenas as necessidades especiais fisiológicas. Segundo Reis (2013, p. 113), foi a partir da promulgação da CF (1988) que “os Estados como entes federados passam a adotar a educação especial por meio de suas próprias Secretarias de Educação, incorporando seus princípios no ensino regular público, embora ainda com os resquícios de um duplo sistema de ensino: o regular e o especial”.

Em 1994, a Conferência Mundial sobre Educação de Necessidades Especiais: Acesso e Qualidade, realizada em Salamanca (Espanha), propôs uma abordagem inclusiva na educação que buscou uma forma de valorizar o direito de todas as crianças aprenderem juntas, independente de quaisquer dificuldades ou diferenças que pudessem ter (UNESCO, 1994). O documento final desta Conferência, a Declaração de Salamanca sobre os Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais, representou um marco para novas políticas de educação inclusiva.

Segundo Reis (2013):

A participação de 92 governos no processo de discussão e elaboração desse documento evidencia a sua dimensão e notoriedade na influência sobre a formulação e implementação de políticas inclusivas, sobretudo com foco na educação especial em países do mundo inteiro e, por conseguinte, também, no Brasil (REIS, 2013, p. 118).

Com realização deste grande evento, a atenção mundial voltou-se para o movimento de universalização da educação com vista à necessidade de melhorar a qualidade da mesma para responder às necessidades básicas de aprendizagem de todas as crianças; o que contribuiu para que se pensasse na educação das crianças, independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, de outros grupos, zonas desfavorecidos ou marginalizados. A partir daí, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (LDB- nº 9.394/96),

instauraram-se novas direções e fundamentos para a educação brasileira e a Educação Especial apresentou um novo direcionamento.

Assim, a educação inclusiva se fortaleceu e ganhou novo reforço em 2003. A partir daí novas políticas públicas abriram espaço para a Educação Especial na rede regular de ensino e, com isso, “ações a favor de uma escola mais inclusiva vão se materializando com mais clareza nas regras do jogo” (REIS, 2013, p. 132). Nesse mesmo ano, foi criado o Programa Educação Inclusiva: direito à Diversidade, a nível nacional, numa parceria entre o MEC – Ministério da Educação e diversas entidades brasileiras e internacionais, com ações da Secretaria de Educação Especial (SEESP). O objetivo desta ação era o de expandir a política para a inclusão e modificar os sistemas educacionais em sistemas inclusivos. Para levar esse programa a todos os cantos do país, foram estabelecidos municípios-pólo para formação de gestores e educadores inclusivos que, por meio de seminários regionais, se tornaram multiplicadores para outros municípios de suas áreas de abrangência.

Nesse cenário, de implementação da Educação Inclusiva, foi criada a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) com a proposta de valorizar as diferenças, tais como: étnico-racial, geracional, de orientação sexual, de gênero, regional, religioso, cultural, ambiental e deficiências (REIS, 2013). A SECADI foi instituída com a finalidade de discutir e promover maneiras para diminuir as injustiças sociais que ainda estão arraigadas na história da nossa educação.

Conforme as considerações supracitadas, a proposta dos documentos legais, bem como dos subsídios teóricos apresentados, é possível compreender como as políticas públicas atuam na promoção da educação na e para a diversidade. Entendemos, portanto, que a política pública é uma:

[...] ação que nasce do contexto social, mas que passa pela esfera estatal como uma decisão de intervenção pública numa dada realidade social determinada, quer seja ela econômica ou social. Ainda, esclarece que as políticas públicas apresentam [...] o resultado da dinâmica do jogo de forças que se estabelece no âmbito das relações de poder, relações estas constituídas pelos grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais organizações da sociedade civil (BONETTI, 2006, p. 76).

Nesta perspectiva, notamos que a implementação de políticas públicas educacionais relativas à diversidade na escola pública brasileira, reflete as influências de mudanças e de reformas vivenciadas em outros setores. Ao serem instituídas, portanto, a escola é chamada a redefinir suas práticas pedagógicas para atender as mais diversas

demandas: inclusão, diversidade, novas tecnologias, novas maneiras de ensinar. A partir das demandas instituídas nas políticas públicas inclusivas é possível refletir sobre os avanços e as possibilidades da educação “na e para a diversidade”, conforme Reis (2013). Em contraponto, também é possível discutir sobre as limitações que envolvem o processo de implementação e prática dessas políticas no contexto educacional.

Alguns documentos que formalizam os acordos internacionais como a LDB (Lei nº 9.394/96), o Plano Nacional de Educação – PNE (Lei No 10.172/2001) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução nº 02/2001) revelam, em seus conteúdos, políticas que visam uma educação inclusiva na perspectiva da educação na e para a diversidade. Nesse sentido, os movimentos presentes na legislação, apresentam indicativos de uma política que respeita e valoriza os alunos com necessidades educativas especiais dentro das suas especificidades e potencialidades.

É possível reconhecer que houve avanços e mudanças no campo educacional que serviram para a reorganização do sistema de ensino. O Plano Nacional de Educação-PNE, Lei nº 13.005/2014, que deve vigorar por dez anos, 2014-2024, prevê uma política educacional que afirma a escola como plural, democrática e aberta às diferenças. Este documento mostra o tratamento dado à educação inclusiva e seus desdobramentos:

Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL. Lei n. 13.005, 2014).

Essa meta do PNE tem como objetivo orientar e promover a prática de uma educação na e para a diversidade. Ela prevê orientações para a mudança no sistema escolar no sentido de ampliar e melhorar o acesso a uma educação de fato inclusiva. A meta pode ser considerada um importante passo para a possibilidade de se pensar em uma educação inserida nos princípios democráticos e inclusivos.

Com as ponderações realizadas, podemos notar que as leis e metas apresentadas constituem-se em políticas públicas que revelam avanços ao propor medidas para universalizar a educação, dando oportunidades iguais para todos de forma legalizada e legitimada. Nesse sentido, percebemos o quanto avançamos na questão da inclusão desde o

período de segregação até a proposta de Educação Inclusão. Nesse contexto, a legislação tornou-se um instrumento que visa garantir direitos aos alunos que necessitam de Educação Especial ou que sofrem com a desigualdade social, étnica, racial e cultural. E, com isso, assegurar a promoção de perspectivas educacionais na e para a diversidade.

A inclusão no contexto educacional

Em sentido amplo, inclusão é o exercício de compreensão, o ato de respeitar e entender as diferenças que TODO e QUALQUER ser humano possui. Em outras palavras, o exercício contínuo da alteridade; acolhendo, respeitando e entendendo as necessidades de cada indivíduo. Desse modo, é emergente compreender que as diferenças estão presentes no contexto social, bem como entender que as pessoas precisam ser respeitadas nessas diferenças. Sendo assim, não há como acreditar na incapacidade da pessoa com necessidades especiais de se relacionar e conviver de maneira ampla com a sociedade. Em consonância com os apontamentos de Lima (2006, p.63), reafirmamos que “inclusão é um processo de transformação contínuo, que deve ser consciente e que deve começar pela transformação em nós, para emanarmos para os outros, através de nossas ações concretas, éticas e conscientes”.

As considerações do autor sobre este assunto nos mostram que diferente não é o mesmo que deficiente, uma vez que trata a diferença como uma característica humana, na qual a diferença não pode ser quantificada ou comparada. Todavia, segundo este autor, ela deve servir para identificar o humano, possibilitando comparar as características que assemelham um indivíduo ao outro, mas nunca os iguala, observando, então que não há igualdade na humanidade. Assim, devem classificar os comportamentos e não a pessoa.

Lima (2006), nos chama a atenção para colocarmos a ética à frente das deficiências, enxergando a própria pessoa e não suas limitações. Desta forma, entenderemos o sentido da ética que, segundo Lima (2006), não trata dos valores morais, uma vez que são mutáveis, e sim da “ideia de que ela (ética) é a “película” que envolve as pessoas”, independente do meio em que está inserido.

Diante dos apontamentos de Lima (2006), visualizamos o papel da Educação Especial do ponto de vista ético, compreendendo que a atuação dos profissionais deve estar pautada numa perspectiva ética, de respeito aos indivíduos atendidos. Nesse sentido, cabe-nos refletir que, atuar em conformidade com esta postura, é ensinar sem discriminação.

Para além da atuação ética dos profissionais no processo de inclusão escolar, faz-se necessário que todos os atores escolares trabalhem de forma colaborativa com o intuito de assegurar uma educação de qualidade para todos os alunos. Apenas a presença de pessoas com deficiência na sala de aula regular não garante o aprendizado e a inclusão efetiva. Para isso, é fundamental que o trabalho pedagógico desenvolvido na escola oportunize aos alunos o aprimoramento de seu desenvolvimento. Em outras palavras, é necessário desenvolver dentro das salas práticas diversificadas que contribuam para a interação recíproca, favorecendo o convívio numa relação fundamentada no respeito à diversidade.

Novas práticas pedagógicas proporcionam benefícios escolares de forma que todos os alunos possam alcançar os mais elevados níveis de ensino, independência, atendendo às diferenças, beneficiando a todos com o convívio e crescimento na pluralidade, rompendo barreiras e construindo caminhos diferentes para uma educação inclusiva. Tal perspectiva nos remete a Freire (1996, p. 9), ao tratar dos saberes necessários à prática educativa, o autor afirma que “não existe saber mais ou saber menos, existem saberes diferentes”, ou seja, cada um aprende num ritmo que é próprio e este tempo deve ser respeitado.

Em consonância com as considerações de Freire (1996) sobre a educação, e, trazendo para uma reflexão da educação numa perspectiva inclusiva, Lima (2006) esclarece que:

A inclusão, portanto, não é algo de que se fala, mas algo que se vive, intensa e conscientemente, contínua e tenazmente, concreta e francamente. A inclusão é a participação de todos pelo todo, com todos. A inclusão não é uma mera teoria da moda, mas uma atitude de vida; uma expressão de sociedade e cidadania: uma compreensão de que todos os seres humanos são humanos sem distinção (LIMA, 2006.p.63).

Conforme a LDB (1996), a Educação Especial é a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Segundo Sasaki (1997, p. 41), “incluir é um processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade”. O ensino, portanto, deve atender às necessidades do aluno e não buscar a adaptação do educando a paradigmas preconcebidos a respeito do ritmo e da natureza dos processos de aprendizagem.

A relevância deste estudo centra-se na importância da implementação de uma política estruturante nos sistemas de ensino que transfigure a organização da escola de modo que ela supere os paradigmas da integração e classes especiais. Desse modo, é preciso considerar que

REVELLI v.9 n.2. Junho/2017. p. 255-269. ISSN 1984 – 6576.

Dossiê Educação Inclusiva e formação de professores: uma diversidade de olhares.

a educação inclusiva deve ser de fato inclusiva evitando o desenvolvimento de práticas excludentes. Assim, práticas fundamentadas no multiculturalismo, no exercício contínuo da alteridade são essenciais para que haja uma interação real entre os indivíduos de maneira que tenham êxito educacional e social.

Conhecendo o Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos considerando suas necessidades específicas. Ele deve ser articulado com a proposta da escola regular embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum (MEC, 2009). Deve ser realizado no período inverso ao da classe frequentada pelo aluno e, preferencialmente, na própria escola. Trata-se de atendimento destinado aos alunos público-alvo da Educação Especial e tem por finalidade complementar ou suplementar a formação dos alunos “por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem” (BRASIL, 2009, p. 1).

Uma das ações realizadas no Brasil a fim de assegurar que a inclusão acontecesse de forma efetiva foi a instituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) como apoio educacional para os alunos público-alvo da Educação Especial. De acordo o decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, “considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”. A partir desse documento, o AEE passou a constituir-se como um direito desses alunos.

Com o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que revogou o Decreto nº 6.571/2008, estabeleceu-se que o “dever do Estado com a educação das pessoas público-alvo da educação especial será efetivado”, entre outros, mediante “garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades” (BRASIL, 2011), o que significa que o Estado tem o papel de garantir uma escola inclusiva para todos os seus cidadãos e, conseqüentemente, o Atendimento Educacional Especializado.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Câmara de Educação Básica (CEB), por meio da Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que “institui Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica, modalidade Educação Especial” definem que

Art. 5º O AEE é realizado, prioritariamente, nas salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, podendo ser realizado, em centro de atendimento educacional especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas 5 com a secretaria de educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios (BRASIL, 2009, p.2).

Nas escolas de ensino regular o AEE deve acontecer em salas de recursos multifuncionais que é um espaço organizado com materiais didáticos pedagógicos, equipamentos, bem como apresentar profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais, projetadas para oferecer suporte necessário a estes alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento (MEC, 2007). Nessas salas os alunos público-alvo da Educação Especial são atendidos em contraturno como forma complementar ou suplementar ao processo educacional.

Na sala de recursos multifuncionais o espaço e os recursos disponíveis podem ser utilizados para atender a diferentes necessidades educativas especiais. Tal situação se torna possível devido à diversidade de materiais e equipamentos que estão disponíveis para a realização do atendimento, bem como pelo desenvolvimento do plano de AEE que é elaborado para cada aluno.

As salas de recursos multifuncionais nas escolas regulares visam apoiar o desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos. Desse modo, contribui para o desenvolvimento de uma Educação Inclusiva na qual a diversidade é respeitada e valorizada possibilitando a todos a participação efetiva no processo educativo. Para tanto, a disponibilização e o uso adequado dos mobiliários, equipamentos, recursos pedagógicos e de acessibilidade que compõem estas salas são fundamentais para o sucesso do processo de inclusão escolar dos alunos público-alvo da Educação Especial.

Nesse sentido, consideramos o AEE realizado na sala de recursos multifuncionais constitui um elemento importante para os avanços na aprendizagem do aluno público-alvo da Educação Especial na sala de ensino regular. Para que isso seja possível, os professores dessas salas devem atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo.

O professor como agente fundamental no processo de inclusão

O discurso atual sobre inclusão escolar tem promovido a reflexão a respeito das pessoas que ainda se encontram à margem da sociedade e que são marcadas pelas injustiças sociais provocadas pela exclusão no nível social, cultural e político. Nesse sentido, a educação constitui um espaço privilegiado para discussão, reflexão e promoção da diversidade. Sendo assim, esta pesquisa se justifica ao promover uma reflexão sobre o papel da escola e da atuação do professor para lidar com a inclusão escolar.

De acordo com Mantoan (2003), a inclusão é fundamental para o desenvolvimento de uma educação de qualidade para todos. Segundo a autora

A escola, para muitos alunos, é o único espaço de acesso aos conhecimentos. É o lugar que vai proporcionar-lhe condições de se desenvolverem e de se tornarem cidadãos, alguém com uma identidade sócio-cultural que lhes conferira oportunidades de ser e de viver dignamente (MANTOAN, 2003, p.53).

As considerações da autora, quanto ao espaço escolar nos leva à compreensão de que a escola precisa ser um ambiente que aceite as minorias independente de cor, etnia, gênero, classe ou limitações individuais se inserindo numa proposta de acolhimento dos indivíduos (REIS, 2013). Quando se trata da premissa de que o ensino deve ser inclusivo, é preciso articular de forma adequada e individualizada o ensino, estabelecendo pontes e fazendo com que a aprendizagem seja significativa para todos. Haja vista que “a presença física como justaposição, não garante que os aprendizes estejam integrados uns com os outros, aprendendo e participando de todas as atividades escolares” (CARVALHO, 2005, p. 2). Sendo assim, é importante salientar que a formação inicial e continuada se faz necessária para a preparação do professor frente aos desafios da sala de aula inclusiva.

A educação inclusiva já é realidade no ensino regular e isso se deve aos esforços e anseios de educadores, de pais, familiares e de movimentos sociais que buscam garantir o direito de todos na escola comum. Ainda segundo Alonso (2013a), o país vive um momento de ajustar as necessidades dos profissionais da educação às necessidades dos alunos e para isso é preciso, por parte dos gestores, o aproveitamento dos recursos e a reorganização dos sistemas de ensino.

Desse modo, refletir sobre o professor na esfera educacional é pensar como esse professor, em especial dos anos iniciais, está sendo preparado para lidar com a diversidade e

REVELLI v.9 n.2. Junho/2017. p. 255-269. ISSN 1984 – 6576.

Dossiê Educação Inclusiva e formação de professores: uma diversidade de olhares.

com a educação inclusiva. Alonso (2013b, p. 4-5) destaca que “a transformação de paradigma na educação exige professores preparados para a nova prática, de modo que possam atender também às necessidades do ensino inclusivo”.

Partindo dessa perspectiva, se justifica a importância da pesquisa a qual o projeto “Os reflexos das políticas de diversidade e inclusão social na rede regular do ensino fundamental” se vincula, uma vez que o professor deve estar aberto a realizar seu trabalho tendo em vista a diversidade humana conduzindo a fomentação de uma política de inclusão voltada para o âmbito pedagógico e, portanto, para as possibilidades de mudanças nas práticas pedagógicas tradicionais e conteudistas (REIS, 2013). Assim, frente à diversidade do ambiente escolar, vale ressaltar que o papel do professor é fundamental no processo de inclusão. O professor precisa ser provocado para efetuar essas mudanças, principalmente por meio de uma prática pedagógica crítica e reflexiva centrada na diversidade.

Segundo Reis (2013, p.142), “a questão da formação de professores ainda é um grande desafio para a implementação e concretização de práticas pedagógicas capazes de colocar em evidência a diversidade como ponto de partida para uma educação inclusiva”. Assim, é importante salientar que a formação inicial e continuada do professor é essencial para o desenvolvimento de uma educação inclusiva no sentido de lidar com as diferenças sendo relevante a preparação desse professor para estar frente aos desafios da sala de aula.

A esse respeito, Pimenta (2002) afirma que:

A formação de professores reflexivos compreende um projeto humano emancipatório [...] as escolas de formação de professores necessitam ser reconcebidas como esferas contrapúblicas, de modo a propiciarem a formação de professores com consciência e sensibilidade social. Para isso, educa-los como intelectuais críticos capazes de ratificar e praticar o discurso da liberdade e da democracia (PIMENTA, 2002, p.31).

Esse processo tem por objetivo formar profissionais altamente qualificados que participem ativamente na sociedade, analisando seus problemas e procurando soluções para os mesmos. O exercício dessa educação inclusiva requer que as escolas tenham a liberdade de elaborar, modificar os seus currículos visando atender sua clientela.

A inclusão de alunos tidos como “diferentes” na rede regular de ensino proporciona à escola uma experiência enriquecedora (MANTOAN, 2004), pois oferece a todos os professores, alunos e funcionários a oportunidade de exercer atividades conjuntas nas

quais uns ajudam os outros e todos se beneficiam com o ambiente de solidariedade e de respeito às diferenças individuais que é instaurado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este breve estudo bibliográfico nos permitiu compreender que a Educação Inclusiva parte do princípio de que as diferenças engrandecem o processo educativo, uma vez que o sujeito aprende no contato com o outro, com o novo, com aquilo que o desafia. Partindo deste pressuposto, a escola se torna um espaço no qual prevalece a heterogeneidade ao invés da homogeneidade. Assim, as necessidades originárias das diferenças são sanadas por meio de práticas que buscam oportunizar a aprendizagem de todos sem distinção.

Nesse cenário, a Educação Especial representa uma alternativa para os alunos público-alvo desta modalidade de ensino, uma vez que possibilita que esses alunos recebam o suporte necessário para alcançar o sucesso no processo educativo. Desse modo, por meio do Atendimento Educacional Especializado, as escolas oferecem aos alunos uma prática pedagógica diversificada que os auxilia na aquisição de novos saberes contribuindo para seu desenvolvimento.

Diante da relevância da Educação Inclusiva e com base nas reflexões advindas da construção deste texto, evidenciou-se a necessidade de pensar numa nova perspectiva de comportamento social e de práticas pedagógicas que valorizam a alteridade. Portanto, acreditamos que a postura do Poder Público e da comunidade escolar deve ser revista, pois necessita de transformações para que a inclusão aconteça de maneira contínua, consciente e concreta para existir uma revolução a favor de uma sociedade das diferenças.

Neste estudo, vimos que é necessário buscar maneiras de formar profissionais qualificados que participem do processo educativo de forma ativa, bem como capazes de articular e refletir sobre os problemas sociais que envolvem o ambiente escolar, analisando-os e procurando soluções para os mesmos. O exercício dessa educação inclusiva requer que as escolas tenham a liberdade de elaborar e modificar os seus currículos visando atender seus educandos de acordo com as necessidades apontadas pelos mesmos no cotidiano escolar.

A par de tantos desafios, para que haja uma política voltada para a diversidade, verdadeiramente inclusiva, ainda há um longo caminho a percorrer, seja na avaliação/adequação das condições dos estabelecimentos de ensino, seja na forma de

assegurar os recursos financeiros, no apoio pedagógico, nas mudanças curriculares, ou, em especial, na formação inicial e continuada dos professores que fazem parte desse processo. Acreditamos que tais reflexões, além de contribuir para o desenvolvimento e crescimento na área acadêmica e profissional, leva-nos a buscar, enquanto profissionais, novas práticas pedagógicas que colaboram para com a efetivação da perspectiva educacional inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALONSO, D. Educação inclusiva: desafios da formação e da atuação em sala de aula. **Revista Nova Escola**, Ed. Abril, dez.2013a. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br>. Acesso em: 07 nov. 2014.

ALONSO, D. Os desafios da educação inclusiva: foco nas redes de apoio. **Revista Nova Escola**, Ed. Abril, fev.2013b. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br>. Acesso em: 07 nov. 2014.

BONETI, L. W. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí: Unijuí, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

BRASIL. **Decreto nº 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Ministério da Educação. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm>, Acesso em 15/03/2016.

BRASIL. **Resolução nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Ministério da Educação. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 14 fev. 2017.

BRASIL. MEC. UNESCO (Espanha). **Declaração de Salamanca e linhas de ação sobre as necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

_____. **Educação como exercício de diversidade**. Brasília: SECAD/MEC, 2007.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília-DF, 2011. Disponível em: <http://planalto.gov.br>. Acesso em: 01, nov. 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. Brasília-DF, 2014.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva: do que estamos falando?. **Revista Educação Especial**, edição 2005, nº29. Disponível em: <http://coralx.ufsm.br/revce/ceesp/2005/02/a2.htm>. Acesso em: 05 mar. 2017.

DELOU, Cristina Maria Carvalho. **A Educação Especial e a Educação Inclusiva no cenário brasileiro: contextualização do problema.** In: ROSA, Suely Pereira da Silva; OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes de et. al. Educação inclusiva. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2009.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

GLAT, Rosana. BLANCO, Leila de Macedo Varela. **Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar.** Rio de Janeiro: 7letras, 2009. p.15-35.

LIMA, Francisco José de. Ética e inclusão: o status da diferença. In: MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; PIRES, José; PIRES, Gláucia Nascimento da Luz; MELO, Francisco Ricardo Lins Vieira de (ORG.). **Inclusão: compartilhando saberes.** Petrópolis (RJ): Vozes, 2006.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MANTOAN, Maria Teresa E. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

PIMENTA, S. G.; GHEDIN, E. (Org). **Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito.** SP: Cortez, 2002.

SAMPAIO, Cristiane T.; SAMPAIO, Sônia Maria R. **Educação inclusiva o professor mediando para a vida.** [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, 162 p. ISBN 978-85-232-0627-7. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/3hs/pdf/sampaio-9788523209155.pdf> Acesso em: 11/09/2016.

SASSAKI, R. K. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Política pública, diversidade e formação docente: uma interface possível.** 2013. 278 f. Tese (Doutorado em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento). Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Educação Inclusiva: limites e perspectivas.** Goiânia: Deescubra, 2006.